



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 275 • Barra do Piraí, 01 de setembro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº073/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 6754/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUANTO A CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

PRAZO – PERÍODO DE 18/08/2009 À 31/12/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº6754/2009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009.

VALOR – R\$24.533,50 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTAVAVOS).

RECURSOS – 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.01.00.00.00.0000, 20.11.12.365.0006.2.002,

3.3.90.30.03.00.00.00.0000.

ASSINADO – 18/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº072/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 8625/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS, MODELO SMO, EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUÍDO PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA NAS CORES AZUL CÉU E AZUL BRANCA, CONFORME PROJETOS E FOTOS ANEXA AO PROCESSO Nº 8625/2009, SENDO 06 (SEIS) ABRIGOS COM FECHAMENTO NOS FUNDOS E LATERAIS EM VIDRO 8MM TEMPERADO E 08 (OITO) ABRIGOS COM FECHAMENTO NOS FUNDOS EM CHAPA GALVANIZADA 18 (VENEZIANA), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS DUAS

FACES.

PRAZO – 07 (SETE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº8625/2009, CARTA CONVITE Nº 081/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR – R\$45.943,78 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004.
ASSINADO – 13/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº071/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº9093/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PAVICOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

OBJETO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, PAVIMENTADAS EM PISO DE CONCRETO TOTALIZANDO 6.000 M² DE ÁREA A SER RECUPERADA.

PRAZO – 06 (SEIS) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 9093/2009, CARTA CONVITE Nº 079/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR – R\$77.460,00 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.01.00.00.0004.

ASSINADO – 13/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDA

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FPM	374.201,33	28/8/2009
FUNDEB	20.635,85	28/8/2009
TOTAL	394.837,18	

Barra do Piraí, 28 de agosto de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira

MEIO AMBIENTE

Secretário Municipal de Fazenda

LICENÇA ESPECIAL Nº 007/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, arquiteta Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA através do Processo Administrativo número 11.465/2009 a “TELEBEL ELETRODOMESTICOS LTDA ME”, localizada a Rua Governador Portela, 47, Centro – nesta, a fazer a sonorização no interior de seu estabelecimento, de 2ª a SÁBADO, no horário de 08 horas às 19 horas, a partir de 14 de agosto até o dia 31 de dezembro de 2009, totalizando 116 (cento e dezesseis horas), desde que cumpra como condicionante (1) não podendo o som ultrapassar 60db (sessenta decibéis) conforme Capítulo II, art. 200, inciso LIV, do Código Ambiental - Lei Complementar nº 002 de 13/05/09, publicada em 02/06/2009 e (2) colocar-se a disposição, quando possível, para participar como multiplicador dos Projetos e Programas de Educação Ambiental que a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura implementar.

O não cumprimento da determinação acima acarretará em Auto de Infração e o cancelamento da Licença Especial.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2009.

MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

**Agricultura
SAÚDE**

ATO ADMINISTRATIVO DE APOSTILAMENTO

Processos Administrativos SMS/FMS nºs: 937/2009 e 1313/2009

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Sul Fluminense.

Objeto: Termo de Ajuste de Contas no valor de R\$ 26.948,54 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente a prestação de serviços hospitalares destinados aos usuários do SUS.

Publicado no Boletim Municipal nº 258 de 03/07/09.

Apostilamento: Retificação na Cláusula Terceira – Dos Recursos Ornamentários: As despesas decorrentes deste Termo de Ajuste de Contas correrão a conta da rubrica 30.04.10.302.0001.2.115 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Código Reduzido da Despesa nº 65.

Barra do Piraí – RJ, em 28 de agosto de 2009.

Sebastião Fontes da Silva
Diretor do Departamento Administrativo

PUBLICAÇÃO Nº062/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2009	824129	25/08/2009	001	000736	0000270644	310.528,53	,00	310.528,53	-	25000576791200911	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de agosto de 2009.

José Adílio Vieira Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
10324/2009	REGINA SILVA DE ASSIS	PRÊMIO	3 MESES	01/09/2009	470/2009

RECURSOS HUMANOS

FINANCEIROS FEDERAIS.
PORTARIA Nº 516/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora ALINE DE

ALMEIDA RIBEIRO TELES, matrícula nº 6053 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2009, conforme processo nº 12188/2009 de 20/08/2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

12100/2009	DENISE DA SILVA FARIAS TEIXEIRA	MEDICA	30 DIAS	11/08/09	512/2009
12103/2009	JOAQUIM OTAVIANO	MEDICA	60 DIAS	15/08/09	513/2009
12107/2009	SEBASTIÃO FIRME COSTA	MEDICA	60 DIAS	03/08/09	514/2009
12108/2009	MEDELEINE F. DE OLIVEIRA	MEDICA	30 DIAS	17/08/09	515/2009
12011/2009	ROBERTO SILVEIRA CUNHA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/09/09	517/2009

PROCURADORIA

25 de agosto de 2009

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº5431/2009, ATA Nº 005/2009 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2009, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº5431/2009, QUE TEM COMO OBJETO, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA D. MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA–EPP.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE, SUBSTITUIR A ADJUDICATÁRIA “NORTE LIGHT ILUMINAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME – EPP”, PRIMEIRA COLOCADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2009 DOS ITENS NºS 01, 08, 09, PELA SEGUNDA COLOCADA “D. MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP.

VALOR – R\$187.735,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

RECURSOS – Nº20.13.04.452.0011.2.033 –3.3.90.30.01

ASSINADO – 28/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, com base no artigo 78, X, c/c artigo 79, I, ambos da Lei nº

8.666/93 e ante o teor do Processo Administrativo 10745/2009, de 22 de julho de 2009, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10721891-9 IFP e do CPF nº 208.293.537-04, já por RESCINDIDO, a partir da assinatura do presente, o Contrato de nº 06/2009, firmado com a empresa TEKNE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.387/0001-24, com sede na Prana Roberto Silveira nº 15, sala 708, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, em 03 de fevereiro de 2009, o qual oriundo da Tomada de Prenos 02/2008, realizada nos autos do processo administrativo nº 17.511/2008.

Ante a forma de rescisão contratual, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, nos moldes dos ditames da já referida Lei nº 8666/93, impõe a empresa uma multa indenizatória de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarentas reais), equivalente a 10% (dez por cento) do saldo remanescente do contrato, prevista na cláusula décima primeira do contrato, além de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), a título de indenização pelas perdas e danos, conforme previsto no subitem 12.1, b, do Edital, perfazendo o montante total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), o qual quitado neste ato, através do cheque nº 850068, emitido contra o Banco do Brasil S/A, agência Duque de Caxias - RJ, pelo

qual, uma vez devidamente compensado, o Município dá quitação geral quanto aos termos do contrato ora rescindido.

Assim, firma-se o presente Instrumento de Rescisão em três vias, na presença de duas testemunhas que também o firmam, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ACESSE O NOSSO SITE:

www.pmbp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI